



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2024

DESIGNA O SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA
CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/05/2024 - 12/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROJETO FNAS PELO BRASIL (CHAVE JOTA), sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de maio de 2024.

Ant. Paulo de mouro

08/05/24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 259/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr^(a): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 09/05/2024 - 12/05/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO PROJETO FNAS PELO BRASIL (CHAVE JOTA), sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B0282896

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2024. Edição 3493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>